



CONVÊNIO N.º 189/2025

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente Instituto Água e Terra		CNPJ 68.596.162/0001-78	
Endereço: R. Engenheiros Rebouças, 1206 - Rebouças			
Cidade Curitiba	UF Paraná	CEP 80215-100	DDD/Telefone (41) 3213-3700
Nome do responsável Everton Luiz da Costa Souza		CPF 463.xxx.649-xx	
CI/Órgão Expedidor 1.xxx.337-x – SSP/PR	Cargo: Diretor-Presidente	Decreto de nomeação 9.579/2025	

Órgão/Entidade proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU		CNPJ 76.282.664/0001-52	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro			
Cidade PAIÇANDU	UF Paraná	CEP 87.140-000	DDD/Telefone (44) 3125-1100
Nome do responsável Ismael Batista		CPF 634.xxx.219-xx	
CI/Órgão Expedidor 5.xxx.465-x - SSP/PR	Cargo Prefeito	Termo de Posse ou Decreto de nomeação 562596/2025	



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO	Início Dezembro/2025	Fim Fevereiro/2028
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Implantação de um Parque Urbano, por meio de parceria estabelecida entre o INSTITUTO ÁGUA E TERRA e o MUNICÍPIO, visando à recuperação ambiental de fundos de vale degradados e outras áreas prioritárias, a promoção da educação ambiental e de espaços de lazer qualificados, e principalmente, a concepção de um instrumento eficaz na conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Estadual n.º 20.738/2021, embasa a proposição do Convênio de Parques Urbanos, esse que tem a finalidade de despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social por meio da educação ambiental, elencando entre seus objetivos a implantação de espaços públicos licenciados e qualificados.</p>		
<p>Entende-se que a implantação de Parques Urbanos em áreas degradadas de fundo de vale, além de outras áreas prioritárias, como aquelas sujeitas à processos erosivos, ao desmate de vegetação nativa, ao lançamento de resíduos sólidos in natura a céu aberto, à riscos de ocupação irregular e entre outras, visa à recuperação ambiental e a proteção da natureza, com o propósito de salvaguardar a capacidade dos ecossistemas e assegurar o potencial recreativo da paisagem como parte fundamental ao bem-estar humano.</p>		
<p>Ademais, objetivam-se como metas a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica por meio do incentivo ao plantio de espécies nativas ameaçadas de extinção; a conservação das abelhas nativas sem ferrão, importantes agentes na polinização; e também a implantação de ações e atividades de educação ambiental, visando a conscientização da população e a sensibilização da comunidade.</p>		
<p>Como benefícios resultantes da estruturação e manutenção destas áreas, é possível destacar a melhoria das condições microclimáticas, o controle da poluição, a conservação da biodiversidade, o aumento da permeabilidade do solo urbano ao permitir maior infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial, e o aumento da disponibilidade de espaços livres, contrinuindo para a recuperação e proteção do meio ambiente urbanizado. Promovem, ainda, a conscientização ambiental, por meio da interação entre as pessoas e a natureza, viabilizada por meio do contato contemplativo e de práticas de educação ambiental.</p>		



Sendo assim, entende-se que é um instrumento capaz de aumentar a qualidade do ambiente urbano dos municípios do Estado do Paraná, ao levar em consideração o atual uso do solo dos espaços urbanos, além dos níveis de poluição, a disponibilidade de espaços livres, a verticalização das edificações, a ocorrência de enchentes pela impermeabilização dos solos, a densidade populacional dos centros urbanos, além da cobertura vegetal existente remanescente.

Ainda, a concepção do Convênio está fundamentada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com destaque para o ODS 11, auxiliando o Estado do Paraná a alcançar com mais eficiência as metas que tratam sobre cidades mais inclusivas, políticas públicas integradas e acesso universal a espaços seguros, acessíveis e verdes.

DADOS GERAIS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	
Endereço Avenida Independência esquina com Rua João Brás Zetóles, Bairro Jardim Novo Centro 2, Paiçandu-PR	
Cartório da Matrícula: 1º Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Maringá	Número da Matrícula: 144.099

3 - METAS A SEREM ALCANÇADAS

IDENTIFICAÇÃO METAS
A) A recuperação de áreas degradadas e a proteção do meio ambiente urbanizado e dos recursos hídricos por meio da criação de parques em regiões de fundo de vale e outras áreas prioritárias;
B) A conservação da biodiversidade e a restauração ecológica ao incentivar a recuperação do bioma Mata Atlântica por meio da utilização de espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção (aderência à linha de ação "Incentivo a Espécies Ameaçadas de Extinção", do programa Paraná Mais Verde);
C) A instalação de meliponídeos, visando à divulgação da importância da conservação das abelhas nativas sem ferrão (aderência à linha de ação "Poliniza Paraná", do programa Paraná Mais Verde);
D) Incentivo à implantação de ações e atividades de educação ambiental, por meio da inclusão de equipamento específico denominado "Espaço Educador Sustentável".



4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Considerando as metas estabelecidas, os parâmetros para aferição das metas serão:

METAS	ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
	PARÂMETRO	AFERIÇÃO
META 1	Implantação do Parque Urbano com soluções projetuais e de engenharia para a recuperação de degradação ambiental ou situações adversas existentes na área. Unidade de medida: m ² de área de intervenção.	Área de Intervenção de acordo com projeto em anexo: 17.133,85 m ²
META 2	Plantio de espécies nativas de acordo com projeto paisagístico de forma a compor maciços vegetais, reconstituição de áreas de proteção permanente, reflorestamento e recuperação de flora local. Unidade de medida: quantidade unitária de mudas de espécies nativas a serem plantadas.	Unidades de mudas de vegetação nativa a serem plantadas de acordo com projeto em anexo: 171 unidades
META 3	Executar a instalação de meliponários com a inserção de abelhas nativas sem ferrão de forma a contribuir com a polinização da área. Unidade de medida: quantidade unitária de meliponários a serem instalados.	Unidades de meliponários a serem instalados de acordo com projeto em anexo: 5 unidades
META 4	Execução de espaço adequado a e destinado a educação ambiental. Unidade de medida: m ² de área de espaço educador executado.	Área de Intervenção de acordo com projeto em anexo: 110,13 m ²

AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS

Considerando que a implantação do Parque Urbano se trata de obra/serviços de engenharia, a aferição dos parâmetros estabelecidos no presente convênio será realizada na conclusão do objeto por meio do Relatório de Execução dos Serviços, onde serão atestados os serviços realizados e medida quantitativa e qualitativamente as metas estabelecidas.



5 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto descrito neste PLANO DE TRABALHO deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 01.

Quadro 01: Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

ETAPAS/ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Elaboração do Projeto Executivo, de acordo com o anteprojeto aprovado.*	Município / Secretaria de Obras
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para a contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano.	Município / SEMA / Aparecida C. P. Suyti
Licitação Obra – Abertura do Edital	Município / Setor de Licitações
Licitação Obra – Contratação	Município / Setor de Licitações
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.	Município / Secretaria de Obras
Fiscalização e elaboração de relatórios da execução das obras de acordo com etapas definidas no cronograma físico financeiro	Município / Secretaria de Obras
Monitoramento e Acompanhamento da execução obra	Município / Secretaria de Obras / Secretaria do Meio Ambiente e Instituto Água e Terra
Fiscalização da execução da obra	Município / Secretaria de Obras e Instituto Água e Terra
Administração e Manutenção do Parque após implantado	Município / Secretaria do Meio Ambiente

* É vedado o início da execução do convênio sem projeto executivo.

Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

7 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

Quadro 3: Cronograma de Atividades e Envolvimentos das Instituições.

ETAPAS/ATIVIDADES	2025												2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração Projeto Executivo de acordo com o anteprojeto aprovado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●														
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano											●													
Licitação Obra – Abertura Edital											●													
Licitação Obra – Contratação																								
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.																								
Monitoramento e Acompanhamento da execução da obra																								
Fiscalização da execução da obra																								
Administração e manutenção do Parque Urbano após implantado																								

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada **Etapa/Atividade** estão descritos no **Quadro 01** deste Plano de Trabalho.

Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

Quadro 3: Cronograma de Atividades e Envolvimentos das Instituições.

ETAPAS/ATIVIDADES	2027												2028											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração Projeto Executivo de acordo com o anteprojeto aprovado																								
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano																								
Licitação Obra – Abertura Edital																								
Licitação Obra – Contratação																								
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Monitoramento e Acompanhamento da execução da obra	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Fiscalização da execução da obra	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Administração e manutenção do Parque Urbano após implantado															●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada **Etapa/Atividade** estão descritos no **Quadro 01** deste Plano de Trabalho.

Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

Quadro 4: Cronograma Físico – Financeiro

Total de Medições 24

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÕES	DURAÇÃO (MESES)	(%)	REPASSE INSTITUTO (R\$)	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (R\$)
1ª.	Projetos Complementares/ Termo de Referência/Edital Licitação	-	-	-	-
2ª.	Licitação da Obra	-	-	-	-
3ª.	Medição nº 01 Licitação da Obra - Contratação Licenciamento Ambiental e Projeto Executivo. - Instalações Provisórias - Administração Local de Obra - Serviços Preliminares	04	3,54%	105.620,47	0,00
4ª.	Medição nº 02 - Administração Local de Obra - Instalações Provisórias - Serviços Preliminares - Fundação	01	3,68%	109.972,41	0,00
5ª.	Medição nº 03 - Administração Local de Obra - Instalações Provisórias - Serviços Preliminares - Fundação	01	4,01%	119.649,87	0,00
6ª.	Medição nº 04 - Administração Local de Obra - Serviços Preliminares - Fundação - Superestrutura	01	4,88%	145.596,46	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

7 ^a	Medição nº 05 - Administração Local de Obra - Serviços Preliminares - Fundação - Superestrutura	01	4,56%	136.212,87	0,00
8 ^a	Medição nº 06 - Administração Local de Obra - Fundação - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,66%	139.233,16	0,00
9 ^a	Medição nº 07 - Administração Local de Obra - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,58%	136.600,64	0,00
10 ^a	Medição nº 08 - Administração Local de Obra - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,94%	147.544,69	0,00
11 ^a	Medição nº 09 - Administração Local de Obra - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,82%	143.815,70	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

12ª.	Medição nº 10 - Administração Local de Obra - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,93%	147.301,34	0,00
13ª	Medição nº 11 - Administração Local de Obra - Superestrutura - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,50%	134.340,84	0,00
14ª	Medição nº 12 - Administração Local de Obra - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Revestimentos - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,72%	140.867,15	0,00
15ª	Medição nº 13 - Administração Local de Obra - Alvenarias e Fechamentos - Cobertura e Forro - Revestimentos - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,70%	140.177,26	0,00
16ª	Medição nº 14 - Administração Local de Obra - Cobertura e Forro - Revestimentos - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas	01	4,22%	126.126,36	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

17ª	Medição nº 15 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Instalações Elétricas - Instalações Hidráulicas - Pintura - Serviços Complementares	01	4,85%	144.755,77	0,00
18ª	Medição nº 16 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	4,54%	135.568,43	0,00
19ª	Medição nº 17 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	3,34%	99.705,63	0,00
20ª	Medição nº 18 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	3,35%	100.134,50	0,00
21ª	Medição nº 19 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	4,18%	124.702,02	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

22ª	Medição nº 20 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	4,18%	124.702,02	0,00
23ª	Medição nº 21 - Administração Local de Obra - Revestimentos - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	4,18%	125.131,32	0,00
24ª	Medição nº 22 - Administração Local de Obra - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	3,41%	101.682,16	0,00
25ª	Medição nº 23 - Administração Local de Obra - Pintura - Louças e Metais - Serviços Complementares	01	2,63%	78.391,58	0,00
26ª	Medição nº 24 - Administração Local de Obra - Sistema de Prevenção de Incêndio - Serviços Complementares	01	2,60%	77.757,75	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

27 ^a	Medição nº 25 -----	---	0,00%	0,00	0,00
28 ^a	Medição nº 26 -----	---	0,00%	0,00	0,00
29 ^a	Medição nº 27 -----	---	0,00%	0,00	0,00
RELATÓRIO FINAL – OBRA CONCLUÍDA		-	100,00%	-	-

A Prefeitura Municipal é a responsável pela elaboração dos Relatórios de Medição contidos no quadro 04 acima.
O Cronograma elaborado pelo responsável técnico municipal se encontra em anexo.

Valor Total Convênio	2.985.590,40
Valor Total Instituto Água e Terra	2.985.590,40
Valor Total Contrapartida Municipal	0,00



Protocolo nº 17.920.897-0

Convênio nº 189/2025

8 - ORÇAMENTO DETALHADO

Os Orçamentos, com a descrição dos serviços, os quantitativos e os custos unitários, foram estimados a partir das Tabelas Oficiais de Referência, para a implantação do Parque Urbano, resultando no valor total de:

R\$ 2.985.590,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

Planilhas de Referência utilizadas:

SINAPI	OUTRAS
[JULHO/2025 - Não desonerada]	-
	-
	-

Orçamento Detalhado. (ANEXO AO PROCESSO)

7 - DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos financeiros para participação na contrapartida destinada a implantação do Parque Urbano.

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor- Presidente do Instituto Água e Terra

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu